

(ID 5121382-6), Alexandre David Silvestre (ID 5143650-7) e Cristiano Gonçalves de Almeida (ID 5139386-7). A pauta da reunião consistiu na análise, em situação de excepcionalidade, da proposta de apresentação do espetáculo "A DESCOBERTA DAS AMÉRICAS", da empresa JULIO ADRIÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.537.885/0001-74, para integrar a programação artística do Festival de 60 anos do Teatro Gláucio Gill, na data de 25 de novembro de 2025 (terça-feira), às 20h. Considerando a insuficiência da dotação orçamentária para a contratação do referido espetáculo, a Comissão deliberou pela aprovação da apresentação, fundamentada na qualidade artística da obra e na disponibilidade da data e horário no Teatro Gláucio Gill. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão. Processo nº SEI-180002/003514/2025.

Id: 2695035

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DO TEATRO GLÁUCIO GILL.**

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, em conformidade com o disposto no artigo 12 da Portaria FURNARJ nº 1.496/2025, de 24 de março de 2025, reuniu-se, em caráter extraordinário, a Comissão de Avaliação de Projetos do Teatro Gláucio Gill, composta pelos seguintes membros: Rafael Rêgo de Carvalho (ID 5121382-6), Alexandre David Silvestre (ID 5143650-7) e Cristiano Gonçalves de Almeida (ID 5139386-7). A pauta da reunião consistiu na análise, em situação de excepcionalidade, da proposta de apresentação do espetáculo "O ÚLTIMO ENSAIO", da empresa EU + ELA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 15.193.488/0001-98, para integrar a programação artística do Festival de 60 anos do Teatro Gláucio Gill, na data de 18 de novembro de 2025 (terça-feira), às 20h. Considerando a insuficiência da dotação orçamentária para a contratação do referido espetáculo, a Comissão deliberou pela aprovação da apresentação, fundamentada na qualidade artística da obra e na disponibilidade da data e horário no Teatro Gláucio Gill. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão. Processo nº SEI-180002/003509/2025.

Id: 2695139

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 14/11/2025**

***PROCESSO Nº SEI-180003/000029/2025 - RECONHEÇO** a dívida, referente à conversão em pecúnia de férias não usufruídas, em favor de MARCUS VINICIUS ROSA SIQUEIRA, ID funcional nº 51460564, no valor bruto de R\$ 3.981,60 (três mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), conforme Decreto Estadual nº 48.244 de 04 de novembro de 2022 e Resolução SECC Nº 91 de 28 de Março de 2023.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 24/10/2025.

Id: 2695105

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO****ATO DO SUBSECRETÁRIO****PORTARIA SEDSODH/SUBGOGE Nº 215
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025****DESIGNA GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO
Nº 23/2025.**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 e o Decreto nº 48.817 de 24/11/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração pública estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Gestor e os Fiscais do Contrato 23/2025, celebrado com a empresa B G CRESPO PRODUÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI, CNPJ - 31.933.113/0001-73, que tem como objeto é a prestação de serviços de empresa especializada em realização de evento, compreendendo o planejamento, produção e execução, bem como hospedagem, alimentação e demais serviços e materiais elencados, para estruturação do evento com o tema "39 Anos do Monumento a Zumbi - Elevando a Autoestima do Povo Afro-Carioca", na forma do Termo de Referência, Processo nº SEI-310001/002542/2025, como segue:

GESTOR DO CONTRATO
André Luiz Moises Mendes, Id. funcional nº 51653354-1

FISCAIS DO CONTRATO
Erick Wesley Marinho de Oliveira, Id. funcional nº 5142347-2
Rayana Santos de Castro, Id. funcional nº 5107011-1

Art. 2º - O fiscal terá incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar relatório sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento contratual.

Art. 3º - É competência comum aos fiscais do contrato promover a abertura de processo administrativo de gestão e fiscalização da contratação, para efetuar o registro de ocorrências, que deverá ser cumulativo para todo o período de execução do contrato e deverá ser utilizado pelo fiscal durante toda sua atuação, contendo todos os procedimentos realizados e comunicar ao gestor quaisquer irregularidades detectadas, a fim de assegurar o fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 4º - Cabem ao gestor do contrato o preparo, coordenação, acompanhamento, conclusão e demais atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem a celebração do contrato, execução do seu objeto e gestão durante sua vigência, devendo zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 5º - Os gestores e fiscais deverão observar estritamente as orientações quanto aos limites de suas atuações estabelecidos no Decreto nº 48.817/2023 que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações, no âmbito da Administração Pública estadual.

Art. 6º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2025

JOSÉ CARLOS COSTA SIMONIN

Subsecretário de Estado de Governança e Gestão

Id: 2695135

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA****ATO DA PRESIDENTE****PORTARIA/FIA RJ/P Nº 776 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025****REVOGA A PORTARIA/FIA RJ/P Nº 769
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/RJ, no exercício das atribuições legais e **CONSIDERANDO** o constante nos autos do processo SEI-310002/000983/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a PORTARIA/FIA RJ/P Nº 769 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2025

TACIANE BEZERRA BARBOSA
Presidente

Id: 2695212

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 13.10.2025**

***PROCESSO Nº SEI-300001/001438/2024 - CONCEDE** à DP1 RESTAURANTE LTDA., o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018, referente ao Projeto "FIM DE ANO FELIZ", do proponente CENTRO DE ESTUDO TREINAMENTO ASSESSORIA A CIDADANIA - CNPJ nº 05.265.928/0001-11, com as inscrições e respectivos valores aduzidos:

CNPJ Nº 24.840.166/0003-46, no valor de R\$ 2.170,20 (dois mil cento e setenta reais e vinte centavos);
CNPJ Nº 24.840.166/0004-27, no valor de R\$ 3.466,32 (três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos);
CNPJ Nº 24.840.166/0005-08, no valor de R\$ 5.491,02 (cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e dois centavos);
CNPJ Nº 24.840.166/0006-99, no valor de R\$ 5.519,88 (cinco mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos);
CNPJ Nº 24.840.166/0007-70, no valor de R\$ 3.476,62 (três mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos);
CNPJ Nº 24.840.166/0008-50, no valor de R\$ 2.602,57 (dois mil seiscentos e dois reais e cinquenta e sete centavos);
CNPJ Nº 24.840.166/0014-71, no valor de R\$ 2.093,82 (dois mil noventa e três reais e oitenta e dois centavos);
CNPJ Nº 24.840.166/0060-34, no valor de R\$ 2.335,56 (dois mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos);
CNPJ Nº 24.840.166/0102-28, no valor de R\$ 2.753,68 (dois mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos);
CNPJ Nº 24.840.166/0104-90, no valor de R\$ 1.928,57 (um mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos);
CNPJ Nº 24.840.166/0105-70, no valor de R\$ 1.627,74 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos);
CNPJ Nº 24.840.166/0108-13, no valor de R\$ 2.296,22 (dois mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos);
CNPJ Nº 24.840.166/0120-00, no valor de R\$ 1.519,66 (um mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos);
CNPJ Nº 24.840.166/0125-14, no valor de R\$ 1.482,38 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos); e,
CNPJ Nº 24.840.166/0128-67, no valor de R\$ 3.235,76 (três mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O de 16.10.2025.

Id: 2695325

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**ATA DE JULGAMENTO - 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025**

Aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2025, às 11 horas, em sua sede na Av. Presidente Vargas, nº 409, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, realizou-se a Trigesima Reunião da Comissão de Aprovação de Projetos - CAP da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Iniciados os trabalhos, a Comissão avaliou os projetos considerando critérios objetivos descritos em lei, a oportunidade e conveniência da realização dos mesmos, de acordo com a estratégia das Políticas Públicas do Estado, em especial às que se referem às diretrizes da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para o fomento, a democratização e a promoção social e esportiva no Estado do Rio de Janeiro. Decidiram com os v.otos dos membros servidores desta SEEL, Jully Ida Nascimento Marinho, Marcia Peixoto Mota, Letícia Gaia, Dayana dos Santos Ferreira e Melissa Teixeira Omelas; e, do membro representante da sociedade civil: Marcelo Neves dos Santos. Foram, tempestivamente, justificadas as ausências dos demais servidores Graciane da Silva Rosa e João Lucas Orsay, e, ainda, justificada as ausências dos representantes da sociedade civil Bianca Arnelin Silva e Juinei Gonçalves da Costa, estas por motivo de força maior, ante as incompatibilidades profissionais nesta data, sendo aceita. Os seguintes projetos foram analisados para posterior emissão do Certificado de Mérito Esportivo: (I) - RIO PRO CT 2026 (SEI-300001/002740/2025) - Aprovado; (II) - VIVO NA PRAIA BÚZIOS 2026 (SEI-300001/002133/2025) - Retirado de Pauta; (III) - ESCOLA DE FUTEBOL COMARY (SEI-300001/002102/2025) - Aprovado com ressalva; (IV) - CIDADE INTEGRADA EM MOVIMENTO (SEI-300001/002590/2025) - Retirado de Pauta; (V) - BRAZ DE PINA - FUTSAL DE QUALIDADE (SEI-300001/002451/2025) - Aprovado; (VI) - ESCOLA DE FUTEBOL DA BAYER (SEI-300001/002183/2025) - Aprovado com ressalva; (VII) - PROJETO SOCIAL ESPORTIVO ILHA EM AÇÃO (SEI-300001/002616/2025) - Aprovado com ressalva; (VIII) - ESPORTE NAS PRAÇAS - BAIXADA FLUMINENSE (SEI-300001/002778/2025) - Aprovado; (IX) - ESPORTE NAS PRAÇAS - ANCHIETA (SEI-300001/002779/2025) - Aprovado; (X) - ESPORTE NAS PRAÇAS - BARREIRA (SEI-300001/002780/2025) - Aprovado; (XI) - ESPORTE NAS PRAÇAS - ZONA OESTE (SEI-300001/002781/2025) - Aprovado; (XII) - ESPORTE NAS PRAÇAS - MÉDIO PARAIBA (SEI-300001/002782/2025) - Aprovado; (XIII) - ESPORTE NAS PRAÇAS - ITANHANGÁ (SEI-300001/002783/2025) - Aprovado. Além dos relatores, participaram desta reunião: Claudia Motta Azêdo - Superintendente de Esportes e Eventos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, Eduarda Gomes Araujo - Coordenadora de Projetos Incentivados e Leonardo Schimmelpfeng de Carvalho - Ajudante - I. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada. Processo nº SEI-300001/000863/2025.

Id: 2695265

Secretaria de Estado de Turismo**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 17/11/2025**

PROCESSO Nº SEI-050001/001889/2025 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa FEVER EDIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE REVISTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.679.820/0001-90, com sede na Avenida Pelinca, nº 433 - Altos - Parque Tamandaré - Campos dos

Goytacazes/RJ - CEP 28.035-053, cujo objeto é o apoio financeiro desta SETUR/RJ no patrocínio ao evento "Mundo Galerinha - O Festival", a ser realizado no dia 06 de dezembro de 2025, das 14h às 19h, no Clube de Regatas Saldanha da Gama, situado na Av. Alberto Lamego, nº 170/258 - Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/RJ, com valor de aporte de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Id: 2694930

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 17/11/2025**

PROCESSO Nº SEI-050001/001881/2025 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa OFICINA DA MÚSICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.796.753/0001-79, com sede na Avenida Governador João Durval Carneiro, nº 1840-A - Ponto Central - Feira de Santana/BA - CEP 44.075-530, cujo objeto é a contratação de serviços artísticos do cantor Samuel Eleotério e Banda, para apresentação no evento Expo Rio Turismo - Caminhos da Serra, promovido por esta SETUR/RJ, a ser realizado no dia 05 de dezembro de 2025, no Centro de Eventos do Clube Finlândia - Avenida das Mangueiras, s/n - Penedo - Itatiaia/RJ - CEP 27.580-000, com valor de aporte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Id: 2694932

Controladoria Geral do Estado**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****ATO DO CONTROLADOR-GERAL
RESOLUÇÃO CGE Nº 381 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025****REVOGA A RESOLUÇÃO CGE Nº 265, DE 29
DE FEVEREIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, em especial o previsto na Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-320001/003084/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução CGE nº 265, de 29 de fevereiro de 2024, em todos os seus termos e efeitos.

Art. 2º - Os servidores hoje enquadrados no Regime Especial de Trabalho Remoto deverão se reapresentar para o trabalho presencial a partir de 01/12/2025, adequando-se às regras estabelecidas por cada macrofunção.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2025

DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO

Controlador-Geral do Estado

Id: 2694945

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**ATO DO CONTROLADOR-GERAL
RESOLUÇÃO CGE Nº 382 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025****ALTERA A RESOLUÇÃO CGE Nº 328, DE 10
DE OUTUBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE
A GESTÃO DE BENS MÓVEIS NO ÂMBITO
DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição conferida pela Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-320001/003070/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alessandro Lima Dantas, ID Funcional nº 4262878-4, como encarregado da Subunidade Diretoria Geral de Administração e Finanças - DGAF em substituição à servidora Sílvia Regina Zanella, ID Funcional nº 20393571-1;

Art. 2º - Determinar ao servidor ora designado como encarregado da Subunidade DGAF que, no prazo de até 30 dias se apresente ao Departamento de Patrimônio - DEPPAT para formalização dos respectivos Termos de Transferência de Responsabilidade de Bens Móveis, conforme previsto no art. 10 do Decreto nº 49.289/2024.

Art. 3º - Determinar ao servidor substituído da Subunidade DGAF que no prazo de 30 (trinta) dias, apresente ao Departamento de Patrimônio - DEPPAT, o Inventário de Transferência de Responsabilidade e a Certidão de Nada Consta citado no Artigo 11 do Decreto nº 49.289/2024, para que seja apresentado ao setor de Recursos humanos, a fim de ser juntada ao processo de desligamento.

Art. 4º - A atuação dos encarregados não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2025

DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO

Controlador-Geral do Estado

Id: 2694949

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
ATO DO CONTROLADOR DE 17/11/2025**

PROCESSO Nº SEI-320001/002792/2025 - LUCAS SANTOS FERREIRA, Auditor do Estado, ID. Funcional nº 51552140, **AUTORIZO** o pagamento do Adicional de Qualificação, a contar do mês subsequente ao respectivo requerimento, nos termos do art. 13 da Lei nº 6.601/2013 e da Resolução CGE nº 177/2023.

Id: 2694952

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DESPACHO DO DIRETOR
DE 14.11.2025**

PROCESSO Nº SEI-320001/003071/2025 - AVERBE-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de efetivo exercício, prestado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos períodos de: 01/04/1977 a 31/05/1980, 01/04/1981 a 30/09/1983, 01/02/1984 a 30/08/1987, 01/09/1987 a 12/03/1992, 01/04/1993 a 31/07/1995, perfazendo um total de 5882 (cinco mil oitocentos e oitenta e dois) dias, em conformidade com o art. 9º da Lei nº 530, de 04.03.82 para o servidor JOAO ISMAEL ADVINCOLA COELHO, Auditor do Estado, ID Funcional nº 19493924. Tornando sem efeito a publicação do DOERJ ANO LI Nº 110, PARTE I de 23/06/2025.

Id: 2695097

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****ATO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 17/11/2025**

PROCESSO Nº SEI-320001/001837/2024 - DECIDE pelo arquivamento do presente Processo, instaurado para apurar suposta infração administrativa atribuída ao ex-servidor JOÃO RICARDO ALVES DA SILVA, Identidade Funcional nº 5122063-6, Vínculo 1, na forma do §2º do art. 52 do Decreto-Lei Nº 220/1975, tendo em vista a ausência de provas suficientes que comprovem a prática de qualquer ilícito disciplinar.

Id: 2694962